



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO
PODER EXECUTIVO

PORTARIA N° 20/2018 – GAB

Brasil Novo/PA, em 02 de janeiro de 2018.

Em cumprimento ao Art. 10 -D, da Lei Orgânica Municipal.
Certifica-se que este ato Portaria nº 20 foi PUBLICADO no mural de Avisos da Prefeitura Municipal de Brasil Novo.
Em 02 de 01 de 2018.

Jonicley Pereira da Silva
Chefe de Gabinete – Dec. 001/2017

Dispõe sobre a Concessão de Licença Premio por Assiduidade ao servidor que menciona.

O PREFEITO MUNICIPAL:

O Prefeito do Município de Brasil Novo, Sr. **ALEXANDRE LUNELLI**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal 015/97, com Art.102, caput Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

RESOLVE:

Art. 1° - CONCEDER- pelo prazo de três (03) meses, **Licença Premio por Assiduidade**, a partir de 15 de fevereiro de 2018 á 15 de maio de 2018 a servidora municipal, **KATIA CILENE ARAÚJO DE SOUZA, CPF - N° 302.104.102-72 e RG – 2.449.934 SSP/PA, AGENTE ADMINISTRATIVO**, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social, conforme requerimento do supracitado servidor.

Art. 2° - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Dê Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brasil Novo, aos 02 dias do mês janeiro de 2018.


Alexandre Lunelli

Prefeito Municipal de Brasil Novo